



RESOLUÇÃO Nº 036/CONSUP/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Indica nomes de conselheiros para composição de comissão responsável pelos trabalhos de eleição para composição do Conselho Superior, para o biênio 2024/2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO a Convocação dos Membros do Conselho Superior, feita por meio do Ofício Circular nº 009/GR/CONSUP/IFAM, de 29/04/2024, para participarem da 42ª reunião extraordinária realizada de forma remota no dia 09/05/2024;

CONSIDERANDO estatutariamente as competências do Conselho Superior, conforme previsto no inciso XIV do art. 16 da Resolução nº 019/CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO as indicações dos nomes dos conselheiros na plenária da 42ª reunião extraordinária, para participarem de comissão responsável pela eleição dos representantes dos segmentos: Docentes, TAE's, Discentes e Egressos para a composição do Conselho Superior – Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42 do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os nomes dos conselheiros para compor a comissão responsável pelos trabalhos de eleição dos representantes dos segmentos: Docentes, Técnicos-Administrativos, Discentes e Egressos, conforme previsto nos incisos II, III, IV e V do art. 2º da Resolução nº 019/CONSUP/IFAM, de 11/03/2024, para a biênio 2024/2026, pelos abaixo:

I - Conselheiro Leandro Amorim Damasceno – representante dos docentes;

II – Conselheira Beatriz Pereira Dias – representante dos técnicos-administrativos;

III – Conselheiro Rafael Gomes Silveira Brandão – representante dos discentes;

IV – David Washington Freitas Lima e Francinete Soares Martins – representantes dos Diretores Gerais de *campi*.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a emissão de Portaria para composição da comissão pelos indicados conforme art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar à Reitoria a designação de servidores para o apoio e suporte necessário aos trabalhos do processo eleitoral de escolha dos membros para o biênio 2024/2026 do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.